

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Doutor José de Oliveira Brandão Filho, Nº 300 - Bairro Jardim Mediterranée - CEP 37950-000 - São Sebastião do Paraíso - MG - www.tjmg.jus.br

EDITAL Nº 03/2024 - TJMG 1º/SSP - COMARCA/SSP - CONT/TES

O Doutor Jeferson Torres Freitas, Juiz de Direito e Diretor do Foro, desta cidade e Comarca de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais,

Faz saber por este edital que, nos termos dos artigos 30, inc. II, 31 e 65, inciso I, da Lei Complementar nº 59 de 18/01/2001, com as alterações da Lei Complementar nº 85, de 28/12/2005, dos artigos 26 a 43 do Provimento Conjunto 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, e Portaria 554/2024 deste Juízo, que retificou a Portaria 332, de que foi designado o dia 1º de fevereiro de 2024, às 13:30 horas, no Salão do Júri desta Comarca, para a realização da audiência de instalação da CORREIÇÃO ANUAL ORDINÁRIA GERAL, para a qual ficam convidados, nos termos do art. 27 §2º e §3º do Provimento 355/2018, os juízes de direito da Comarca, os representantes do Ministério Público, defensores públicos, presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, autoridades locais dos Poderes Executivo e Legislativo, advogados, oficiais de registro e tabeliães, autoridades, partes e cidadãos em geral. Na oportunidade, serão recebidas denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços do Foro Judicial, dos Serviços Notariais e de Registro, dos serviços da Justiça de Paz, da Polícia Judiciária, dos presídios da Comarca, etc.

Para conhecimento geral foi expedido o presente Edital, que deverá ser afixado no átrio do Fórum da Comarca e receber ampla divulgação.

São Sebastião do Paraíso, 17 de janeiro de 2024.

JEFERSON TORRES FREITAS
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Torres Freitas**, **Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 17/01/2024, às 16:47, conforme art. 1° , § 2° , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade informando o código verificador **17454106** e o código CRC **5C98D4DF**.

0005848-90.2024.8.13.0647 17454106v2